

MATRÍCULA

122236

FOLHA

01

Bauru, 21 de janeiro de 2016.

IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA denominada **apartamento**, em fase de **construção**, identificada sob n.º **401**, localizada no **4º Pavimento** ou **3º andar**, do **Bloco 10** do empreendimento **PARQUE BONARDI**, situado na Rua Projetada - parte gleba B anexa do loteamento Parque Santa Cecília, s/n.º, nesta cidade de **Bauru-SP**, com direito ao uso de uma **vaga de garagem** descoberta livre, n.º **184**, contendo uma área real total de 87,015 metros quadrados; sendo 46,350 metros quadrados de área real privativa; 11,500 metros quadrados de área real de estacionamento de divisão não proporcional; 29,165 metros quadrados de área real de uso comum de divisão proporcional; correspondendo-lhes ainda uma **fração ideal** no terreno e nas coisas de uso comum de **0,1464199%**.

CADASTRO: 4/1668/318 - empreendimento

PROPRIETÁRIA: **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sediada em Belo Horizonte-MG, na Avenida Raja Gabaglia, n.º 2.720, 3º andar, Bairro Estoril, inscrita no CNPJ sob n.º 08.343.492/0001-20.

REGISTRO ANTERIOR: Registro n.º 01 de 27/12/2012 da matrícula n.º 107.151 e Registro n.º 02 de 27/12/2012 da matrícula n.º 107.152 (aquisição da área) e registro n.º 01 de 27/03/2013 (incorporação imobiliária) da matrícula n.º **107.211**, todas deste 2º Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Bauru-SP. Prenotação n.º 292.418 de 18/01/2016.

O Oficial Substituto,

Américo Zanetti Junior.

Av.01 - Em 21 de janeiro de 2016. A fração ideal e respectiva futura unidade autônoma do empreendimento "**Parque Bonardi**", juntamente com outras, esta compreendida na hipoteca a seguir: a proprietária e incorporadora **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.** deu em **primeira e especial hipoteca** a fração ideal de **35,8148616%** correspondente a **totalidade** das 240 (duzentos e quarenta) futuras unidades autônomas dos **blocos 7, 8, 9, 10, 11 e 12**, do empreendimento denominado **PARQUE BONARDI**, avaliada em R\$ 32.022.300,00 (trinta e dois milhões vinte dois mil, e trezentos reais), ao **BANCO DO BRASIL S.A.**, sediado em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco G, Lote s/n, por sua agência Large Corporate 3132-SP, prefixo 3132-1, inscrita no CNPJ sob n.º 00.000.000/5046-61, em garantia do financiamento no valor de R\$ 17.350.881,44 (dezessete milhões trezentos e cinquenta mil, oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos), com recursos do FGTS - PMCMV, que destinam-se à aplicação na obra do empreendimento **Parque Bonardi, Modulo 2**, com previsão para seu término aos 19/05/2016, sendo as parcelas calculadas segundo o

- Segue no verso -

MATRÍCULA

122236

FOLHA

01

VERSO

Sistema de Amortização - SAC, à taxa de juros no período de carência e de amortização - nominal de 8,300% a.a., e efetiva de 0,667% a.a., vencendo-se a primeira delas aos 16/06/2016, totalizando o prazo do financiamento em 48 meses, com vencimento final aos 16/05/2018. Foram apresentadas pela devedora as certidões: Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda sob nº 002052013-11001492 aos 14/06/2013, válida até 11/12/2013; e Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Ministério da Fazenda, aos 02/07/2013, válida até 29/12/2013, código de controle: B8ED.9B30.6BCF.B191; conforme se constata do Instrumento Particular nº 313.202.063, firmado em São Paulo-SP, aos 29/11/2013, lavrado na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.380/1964, alterada pela Lei nº 5.049/1966, Lei nº 8.036/1990; Decreto nº 99.684/1990; Lei nº 11.977 de 07/07/2009, alterada pela Lei nº 12.424/2011; e Decreto nº 7.499/2011, devidamente registrado sob nº 05 de 24/02/2014 da matrícula nº 107.211, deste 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP.

Fabício Luiz de Barros Fávero Zanetti

Gerson Benvenuti de Castro

Escreventes Autorizados

Av.02 - Em 21 de janeiro de 2016. Pelo título do R.03, procede-se a presente para constar o cancelamento parcial da hipoteca mencionada na **Av.01**, ou seja, somente com relação a fração ideal e respectiva futura unidade, conforme ficou autorizado pelo credor **BANCO DO BRASIL S.A.**, na cláusula 40ª, do referido título.

Fabício Luiz de Barros Fávero Zanetti

Gerson Benvenuti de Castro

Escreventes Autorizados

R.03 - Em 21 de janeiro de 2016. Por Instrumento Particular nº 355.505.679, lavrado pelo Banco do Brasil S.A. na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380/1964 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049/1966, de 29 de junho de 1966, Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011, e Decreto 7.499 de 16 de junho de 2011, firmado em Bauru-SP aos 16/12/2015, MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., **vendeu a fração ideal do terreno e respectiva futura unidade autônoma**, para **SAMUEL ALVES AMARAL**, brasileiro, solteiro, nascido aos 07/11/1993, marceneiro,
- continua na folha 02 -

MATRÍCULA

122236

FOLHA

02

Bauru, 21 de Janeiro de 2016.

(Continuação da folha 01).....
inscrito no CPF/MF sob nº 391.814.048-24, domiciliado em Bauru-SP, onde reside na Alameda Cartago, nº 951, Parque Santa Edwiges, pelo preço de R\$6.588,90 (seis mil quinhentos e oitenta e oito reais e noventa centavos). Foi apresentada pela vendedora a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 04/09/2015, válida até 02/03/2016, com o código de controle 90B2.44F7.91EB.4118. Valor Tributário - R\$7.986,41. Prenotação nº 292.418 de 18/01/2016.

Fabrizio Luiz de Barros Fávero Zanetti

Gerson Benvenuto de Castro

Escreventes Autorizados

R.04 - Em 21 de janeiro de 2016. Pelo título do R.03, SAMUEL ALVES AMARAL alienou fiduciariamente a fração ideal do terreno e respectiva futura unidade autônoma, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514 de 20/11/1997, avaliada em R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), ao **BANCO DO BRASIL S.A.**, sediado em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, quadra 01, bloco G, lote s/nº, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91, por sua agência Av. Rodrigues Alves-SP, prefixo 3555-6, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/4005-30, em garantia do financiamento com origem em recursos do **FGTS/UNIÃO**, mediante as seguintes e principais condições: valor da operação: R\$107.992,32, valor dos recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: R\$12.265,00; valor do financiamento: R\$107.992,32, acrescido do valor de recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$14.174,27; recursos da conta vinculada do FGTS do comprador: R\$1.365,41; Prazo para execução da obra: 24 meses; Sistema de amortização: PRICE-POS; Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais: 12; Prazo de amortização: 368 meses; Data de vencimento previsto da primeira prestação: 12/09/2016; Período de Amortização: 12/09/2016 a 12/08/2046; Taxa de juros/normalidade: nominal/anual de 4,5% e efetiva/anual de 4,594%; Prestação (parcela de amortização, mais parcela de juros e taxa de administração e manutenção), totalizam o valor de R\$572,18; ficando estipulada como época de recálculo dos encargos de acordo com a cláusula décima sexta. Consta no título que o valor total da aquisição da futura unidade autônoma importa em R\$135.797,00. Demais cláusulas, termos, condições e obrigações constantes do título.

Fabrizio Luiz de Barros Fávero Zanetti

Gerson Benvenuto de Castro

Escreventes Autorizados

continua no verso

MATRÍCULA

122.236

FOLHA

02

VERSO

Av.05 - Em 30 de maio de 2016. Por Instrumento Particular de Instituição e Especificação Parcial, Atribuição e Convenção de Condomínio, firmado em Bauru-SP, aos 25/04/2016, procede-se a presente a fim de constar que esta ficha complementar **passou a constituir a matrícula nº 122.236**, que corresponde a unidade autônoma nela identificada, concluída integralmente, cadastrada **junto a Prefeitura Municipal de Bauru-SP** sob nº **4/1668/1397**, cujo empreendimento recebeu a placa numérica **7-66** da **Rua Projetada**, conforme se verifica da Av.08 e R.09 da matrícula nº 107.211 deste 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP. A Convenção de Condomínio foi registrada sob nº **10.166** de 30/05/2016, Livro 3 - Registro Auxiliar deste 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP. Prenotação nº 295.131 de 02/05/2016.

Fabício Luiz de Barros Fávero Zanetti
Escrevente Autorizado

Américo Zanetti Junior
Oficial Substituto

R.06 - Em 30 de maio de 2016. Pelo título da Av.05, a **unidade autônoma objeto desta matrícula**, foi atribuída a **SAMUEL ALVES AMARAL**. Base de Calculo - R\$129.208,10.

Fabício Luiz de Barros Fávero Zanetti
Escrevente Autorizado

Américo Zanetti Junior
Oficial Substituto

Av.7 - Em 15 de março de 2021. Por Certidão de Penhora emitida aos 23/02/2021, por Janaina Sandra Luzia Fernandes Bersano Sacuma, Escrevente Técnico Judiciário, por ordem de Rosana Aparecida Dal Evedove, Escrivã/Diretora do 6º Ofício Cível do Foro Central, comarca de Bauru-SP, conforme protocolo de penhora online nº PH000355270, procede-se a presente a fim de constar a **penhora dos direitos de devedor fiduciante sobre o imóvel**, levada a efeito aos 16/12/2020, nos autos da Ação de Execução Civil nº 10101848120208260071, requerida por MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 08.343.492/0001-20, em relação a SAMUEL ALVES AMARAL, CPF nº 391.814.048-24, visando o recebimento da importância de R\$4.810,83 (quatro mil, oitocentos e dez reais e oitenta e três centavos), tendo sido nomeado como depositário do bem, Samuel Alves Amaral. Base de Cálculo: R\$4.810,83. Prenotação nº 347.406 de 24/02/2021.

Selo Digital: 1126313210000000255125217.

- continua na folha 3 -

MATRÍCULA

122.236

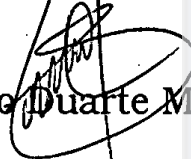
FOLHA

03

Bauru, 15 de março de 2021.


Felipe Farja de Castro

Escreventes Autorizados


Rogério Duarte Menezes

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

onr

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br